



PORTARIA GERAL Nº 160/2022 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO

O Diretor Presidente da Empresa de Turismo de Pernambuco Governador Eduardo Campos S/A – EMPETUR, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando a necessidade de realizar monitoramento permanente de desempenho da CONCESSIONÁRIA contratada para administração, operação, manutenção e exploração do CENTRO DE CONVENÇÕES DE PERNAMBUCO;

RESOLVE

Art. 1º Instituir Comissão de Credenciamento responsável em avaliar os documentos de habilitação a serem apresentados no processo de credenciamento de empresas para atuar na prestação de serviço de VERIFICADOR INDEPENDENTE, que realizará monitoramento permanente de desempenho da CONCESSIONÁRIA contratada para administração, operação, manutenção e exploração do CENTRO DE CONVENÇÕES DO ESTADO DE PERNAMBUCO, com inclusão de obras de reforma e modernização, nos termos da cláusula 29 do Contrato nº 886/2022, celebrado entre a Empresa de Turismo de Pernambuco Governador Eduardo Campos – EMPETUR S/A e o CONSÓRCIO CID CONVENÇÕES PERNAMBUCO, em decorrência da realização de licitação na modalidade especial das estatais – disputa aberta – forma presencial nº 001.2021- EMPETUR.

Art. 2º Nomear os seguintes servidores para compor a comissão técnica:

I – Jaqueline Barbosa Carneiro de Almeida – Mat.8525-1- Coordenador

II – Iva das Neves Lima de Souza – Mat.8546-4 - Membro

III – Décio Canuto dos Anjos Filho – Mat. 8500-6 - Membro

Art. 3º Sem prejuízo da remuneração pelo exercício dos respectivos cargos, os servidores que integram a comissão não perceberão nenhum acréscimo remuneratório.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Dê-se ciência, cumpra-se Publique-se

ANTÔNIO NEVES BAPTISTA

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Peres Neves Baptista**, em 11/11/2022, às 15:39, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **30387340** e o código CRC **34DB0C20**.

EMPRESA DE TURISMO DE PERNAMBUCO

Centro de Convenções de Pernambuco, Av. Prof. Andrade Bezerra, S/N, - Bairro Salgadinho, Olinda/PE -
CEP 53111-970, Telefone: (81) 3182-8000